



TERMO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GABINETE DO PRESIDENTE

Número da Contratação - SISLOG
116661

Número do Processo - SEI
202500005030078

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do artigo 165 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica**, em todos os seus termos, a **decisão** do Agente de Contratação (doc. SISLOG nº 290672), que **negou provimento** ao recurso apresentado pela recorrente (HL Terraplenagem Ltda.) em face à classificação da proposta comercial da recorrida (LCM Construção e Comércio S. A.) na Contratação nº 116661 (Concorrência nº 108/2025 - GOINFRA), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação de bueiro metálico e melhoria funcional em trecho não pavimentado da rodovia GO-020, no município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, com extensão total de 1,1 km.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

GOIANIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 11/11/2025, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82307947** e o código CRC **8044FF36**.



Referência: Processo nº 202500005030078



SEI 82307947